

Lei n.º 309/94
De 1.º de outubro de 1994.

"Concede aumento aos servidores públicos municipais, majora proventos, pensões e dá outras providências".

O Prefeito do município de Figueira do Iguacu.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º: Ficam majorados, a contar de 1.º de setembro de 1994, em dez por cento (10%), os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, bem como os valores dos símbolos de vencimentos dos cargos de provimento em comissão, do Quadro de "Essosal -" arte "emanente desta municipalidade.

Art. 2.º: Ficam majorados, a contar de 1.º de setembro de 1994, em dez por cento (10%), os proventos dos inativos e pensões pagas por esta Prefeitura.

Art. 3.º: As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta, do ano em curso, de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4.º: Esta lei entrará em vigor na

data de sua publicação, porém os seus efeitos financeiros serão retroativos a partir de 1º de Setembro de 1994.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrário.

“Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano, 17 de outubro de 1994.

Paulo Gomes de Barros
 Paulo Gomes de Barros
 PREFEITO
 Girau do Ponciano-AL

José Douglas de Almeida Gomes
 JOSÉ DOUGLAS DE ALMEIDA GOMES
 Secretário de Administração

A presente lei foi publicada e registrada na Secretaria desta Prefeitura, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro (1994).

Luiz de Oliveira Santos: Secretária

Inexo nº 1, a que se refere a lei nº 309, de 17 de outubro de 1994

Tabela de Encargamentos dos cargos de provimento efetivo

Níveis	Encargamentos	
	Mensal R\$	Anual R\$
21	171,00	2.052,00
20	136,00	1.632,00
19	129,00	1.548,00
18	122,00	1.464,00
17	102,00	1.224,00

Níveis	R\$.	R\$.
16	97,00	J. 164,00
15	89,00	J. 068,00
14	83,00	996,00
13	75,00	900,00
12	69,00	828,00
11	68,00	816,00
10	65,00	780,00
09	59,00	708,00
08	55,00	660,00
07	51,00	612,00
06	47,00	564,00
05	46,00	552,00
04	45,50	546,00
03	45,00	540,00
02	43,00	516,00
01	32,00	384,00

Tabela de Decrementos dos cargos de provimento em Comissão

Símbolos	Decrementos	
	Mensal R\$.	Anual R\$.
cc. 1	209,00	2.508,00
cc. 2	155,00	1.860,00
cc. 3	129,00	1.548,00
cc. 4	113,00	1.356,00
cc. 5	103,00	1.236,00
cc. 6	88,00	1.056,00
cc. 7	84,00	1.008,00
cc. 8	78,00	936,00